

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021

De acordo com o contido no Protocolo nº **26.495.158-5**, referente ao Contrato nº **225/2021**, firmado entre o **DETRAN/PR** e a **CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES UNICLIN LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **11.144.073/0001-73**, altera-se a composição societária, com a retirada do sócio Senhor Luciano Spak e o ingresso do Senhor Guilherme Costa Machado, ficando ainda nomeado como representante legal da clínica o Senhor Guilherme Costa Machado.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Giolvane Ferreira
Diretor de Administração e Finanças - DAF

Guilherme Costa Machado
**Centro de Avaliação de Condutores
Uniclin Ltda**

Ismael de Oliveira
Diretor de Tecnologia e Informação - DTIN

Documento: **3APOSTILAMENTOCONTRATO2252021ALTERACAOSOCIOCENTRODEAVALIACAODECONDUTORESUNICLINLTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Giolvane Ferreira** em 28/09/2026 16:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 28/09/2026 16:10 Local: DETRAN/DTIN.

Assinatura Simples realizada por: **Guilherme Costa Machado (XXX.950.849-XX)** em 28/09/2026 09:00 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **26.571.313-0** por: **Paolla Perico do Amaral Staes** em: 24/09/2026 08:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: